

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

**AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.** A Prefeitura Municipal de Raposa, por meio do Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados, que por razões de interesse público decorrente de fatos supervenientes, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 001/2022, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Digitalização, Compreendendo a Preparação, Higienização, Tratamento e Armazenamento Digital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, com fundamentação no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF.

Raposa/MA, 24 de janeiro de 2022.

**GESIEL GOMES BRAZ** - Secretário Municipal de Administração e Planejamento.



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022  
PROCESSO Nº 230304/2021/SES

**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes/eletroeletrônicos, com vistas a efetivar doações a hospitais municipais e USB's do Estado do Maranhão, haja vista a necessidade de atendimento a política governamental em curso, com objetivo de modernização e melhorias nas estruturas de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde / MA.; **Abertura:** 09/02/2022, às 10h (horário de Brasília); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luís/MA; **E-mail:** [csl@saude.ma.gov.br](mailto:csl@saude.ma.gov.br); **Fones:** (98) 31985558 e 31985559.

São Luís - MA, 24 de janeiro de 2022  
**MARCEL SALIB SOARES SANTOS**  
Pregoeiro da SES / MA



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SRP  
Processo nº 41589/2021

**Objeto:** Aquisição de sistemas de marcadores para identificação humana; **Abertura:** 10/02/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); **Local:** [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [licitacao@tjma.jus.br](mailto:licitacao@tjma.jus.br); **Fones:** (98) 3261-6181 / 6194.

São Luís, 26 de janeiro de 2022. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Comarca da Ilha de São Luís

Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis

Fórum Desembargador Sarney Costa

Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.076-820

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo nº: 0802962-43.2019.8.10.0001

Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: ATHENAS PARTICIPAÇÕES S/A, BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

EXECUTADO: MAURO BENTO PEREIRA SILVA, GIORDANO BRUNO LOPES PORTELA DE CARVALHO

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito ALICE DE SOUSA ROCHA, Titular da 5ª Vara Cível, Termo Judiciário de São Luís, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que fica, conforme art. 256, IV do CPC, CITADO(A)(S): MAURO BENTO PEREIRA SILVA, CPF: 822.777.373-72 e GIORDANO BRUNO LOPES PORTELA DE CARVALHO, CPF 047.697.583-24, com endereço incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação da pessoa acima nomeada, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do valor atualizado do débito, ou seja, a quantia de R\$ 17.384,01 (dezesete mil trezentos e oitenta e quatro reais e um centavo), sob pena de penhora em bens de sua propriedade, nos termos do art. 829 e respectivos parágrafos, do CPC 2015, ou, querendo, apresentar embargos, no prazo de 15 dias, conforme artigo 915, do Código de Processo Civil. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor executado, alertando que, caso a parte executada realize o pagamento do débito no prazo aludido, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, §1º, do CPC 2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

Dado e passado o presente edital, nesta cidade de São Luís, aos 18 de janeiro de 2022. Eu, GLAUCILENE COSTA PESSOA, servidora da SEJUD Cível, digitei o presente, que vai assinado pela Juíza.

ALICE DE SOUSA ROCHA

Juíza Titular da 5ª Vara Cível de São Luís



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1922/2020-AL

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 11 de fevereiro de 2022 às 09:30h, pelo site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais em manutenção preventiva e corretiva do poço tubular profundo artesiano. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) (aba consultas, posteriormente em pregões agendados) e [www.al.ma.leg.br](http://www.al.ma.leg.br) (na aba gestão, depois em Licitações e por último clique em pregões) podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

São Luís, 25 de janeiro de 2022.  
**Lincoln Christian Noletto Costa.**  
Pregoeiro da ALEMA

## Polo Gesseiro de Grajaú deve gerar empregos e oportunidades para mais de 40 mil pessoas no Maranhão

A segunda maior cidade produtora de gesso do país, Grajaú, localizada no Maranhão, gera 2 mil empregos diretos na cadeia produtiva, e está com expectativa para criar mais oportunidades nos próximos anos, beneficiando mais de 40 mil pessoas localizadas nas cidades do Maranhão que usam gesso.

Com objetivo de trocar impressões, informações e buscar novas tecnologias da área para o Polo Gesseiro de Grajaú, o secretário de Indústria, Comércio e Energia, Simplício Araújo, esteve mais uma vez, na última terça (25), nas instalações da maior fábrica do Polo Gesseiro de Araripina (PE), a SuperGesso. Atualmente, o maior Polo Gesseiro do Brasil fica na região pernambucana e emprega diretamente 6 mil pessoas. Já no Maranhão, a estimativa de mais de 40 mil empregos no Polo Gesseiro foi favorecida pelo apoio do Governo do Maranhão, por meio da Seinc, desde 2015, com destaque para a viabilidade do tratamento tributário favorável e demais



O secretário Simplício Araújo reúne-se com empresários durante visita à cadeia do gesso de Pernambuco

ações de incentivo a todos os produtores de gesso de Grajaú e região. “Enquanto o gesso é mais voltado para a área de construção civil e industrial em Pernambuco, no Maranhão, ele tem essas utilidades acrescidas da área agrícola, em que seu uso se aplica frequentemente. Isso também contribui para que o número de pessoas envolvidas com a cadeia produtiva da região de Grajaú se amplie de

forma exponencial. Os atuais integrantes deste arranjo produtivo estão organizados em outros municípios”, revelou Simplício. Além das pessoas que já trabalham no Polo Gesseiro de Grajaú, existem algumas que estão montando lojas para trabalhar com gesso em outros municípios, nas mais variadas formas de utilização. Grajaú conta com cinco mineradoras, 18 indústrias de gesso e 45 fábricas de placas.

A região produz mais de 1.450.000 toneladas de gesso por ano e prevê aumentar a produção para 4 milhões nos próximos 15 anos. Agenda em Pernambuco A SuperGesso investe nos ramos de materiais para construção civil e gessos industriais. A empresa foi a primeira empresa no segmento de fabricação de gesso no Brasil a receber a Certificação de Qualidade ISO 9001 e 14001.

## Ministro do TCU que ganhou Embaixada de Lisboa arquiva denúncia contra aprovação de PEC dos Precatórios

Em sua última participação como ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), o novo embaixador do Brasil em Portugal, Raimundo Carreiro, mandou arquivar nessa quarta-feira (26) uma denúncia sobre irregularidades na aprovação da PEC dos Precatórios. A denúncia, feita de forma anônima, apontava para falhas no processo de votação da matéria na Câmara dos

Deputados, em dezembro. Na época, muitos parlamentares criticaram uma mudança de última hora feita pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), que autorizou que deputados que estivessem fora de Brasília pudessem votar. A mudança limitou o valor da despesa com precatórios nos próximos anos e atendeu a um pedido do governo, que buscava uma fonte de financiamento para o

programa social que substituiu o Bolsa Família. Em poucos segundos, Carreiro sugeriu ao plenário o arquivamento da denúncia, que, segundo ele, não atenderia aos critérios de admissibilidade do tribunal. Foi acompanhado por todos os demais ministros. Carreiro deixa o TCU um ano e meio antes de sua aposentadoria. Convertido recentemente a apoiador do

presidente Jair Bolsonaro (PL), ele foi convidado para assumir a Embaixada do Brasil em Lisboa em troca de sua vaga, que é de indicação do Senado. A ideia do Palácio do Planalto era de emplacar um aliado, mais especificamente o ex-líder do governo Fernando Bezerra (MDB-PE). O senador, no entanto, acabou abandonado, recebeu apenas sete votos e deixou a liderança. (VALOR ECONÔMICO)

## Governo Federal define novas regras para planejamento de licitações públicas

O governo federal publicou, nessa quarta-feira (26), as novas regras para a produção dos Planos de Contratações Anuais (PCA). A partir de agora, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal têm prazo até a primeira quinzena de maio para a elaboração desse documento, que deve conter as contratações previstas para o ano seguinte. As regras são estabelecidas pelo Decreto nº 10.947, publicado no Diário Oficial da União, regulamentando o assunto dentro da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21). “Atualmente, os órgãos federais já elaboram os seus planos de contratações anuais, dispondo para isso do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), que

está passando por uma grande reformulação. Este novo decreto atualiza os procedimentos de acordo com o definido na nova lei de licitações, o intuito é tornar a legislação operacional o mais rápido possível”, explicou o secretário substituto de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, Renato Fenili. Segundo Fenili, o novo decreto passou por consulta pública em 2021. No total, foram recebidas 176 contribuições para a elaboração deste normativo. “Recebemos várias sugestões e comentários, queremos consolidar na administração pública o fato de que o planejamento das contratações públicas e a elaboração de um bom PCA

são elementos primordiais para garantir a eficiência das contratações e a qualidade do gasto público”, complementou. A elaboração dos planos tem entre os seus objetivos a promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, o que reduz o gasto processual do governo. Além disso, ao estabelecer um PCA, os órgãos também poderão utilizar o documento como subsídio para a elaboração de leis orçamentárias. De acordo com o secretário substituto, ao elaborar o seu PCA, os órgãos vão utilizar, ainda, os recursos públicos de forma alinhada com os objetivos estratégicos da instituição, promovendo assim a economia de escala e a padronização dos produtos e serviços. “É um ganho também

para o mercado, pois os fornecedores podem analisar os planos e se preparar para atender às necessidades da administração pública”, disse Fenili. Na elaboração do plano, os órgãos e entidades devem inserir informações como: justificativa da necessidade da contratação; descrição sucinta do objeto; quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; estimativa preliminar do valor da contratação, e indicação da data pretendida para a conclusão da contratação. Após a aprovação do PCA, a divulgação será realizada de forma automática no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). (COM INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA)

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
(98) 3235 3994 / 98414 4624

maramazon  
[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)



Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 09/2022 – SRP  
Processo nº 41589/2021

Objeto: Aquisição de sistemas de marcadores para identificação humana; Abertura: 10/02/2022, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/); Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). Fones: 98 3261 6181 / 6194. São Luís, 26 de janeiro de 2022.  
André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

ANDRE DE SOUSA MORENO  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/01/2022 09:10 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

Informações de Publicação

15/2022	27/01/2022 às 12:29	28/01/2022
---------	---------------------	------------